

A PUBLICAR Em. 20 102 125

Presidente

LIDO EM SESSÃO

INDICAÇÃO Nº \_048 /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Luiz Eduardo Sousa dos Santos, solicitando a reforma e revitalização do antigo edifício do Fórum da Comarca de Goiana, situado na Praça da Bandeira, no centro de Goiana.

Da presente propositura, dê-se ciência ao secretário municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio, Sr. Manoel Franco Pacheco Júnior, e ao secretário municipal de Turismo e Desenvolvimento Cultural, Sr. Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho; bem como aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 16 de fevereiro de 2025.

Ver. Ramon Aranha

Em. 20 Coffees

Funcionario: Ff



## **JUSTIFICATIVA**

Edificação revestida de considerável beleza arquitetônica e relevante conteúdo histórico, a construção do referido imóvel se deu na administração do ex-prefeito Ângelo Jordão, na segunda década do século passado.

O edifício chama a atenção pela sua arquitetura. Ali, por muitos anos, tinha lugar as audiências realizadas pelos Juízes de Direito da Comarca de Goiana e foi onde funcionou também o Tribunal do Júri.

No térreo funcionava o Cartório Eleitoral, sendo aquele Fórum cenário de diversas apurações de votos de eleições em todos os níveis, tanto de Goiana, quanto de municípios vizinhos, a exemplo de Itaquitinga, isto no longo período das votações realizadas através das velhas e tradicionais cédulas eleitorais, depositadas em urnas de lona (marrons ou verdes), até que chegássemos ao advento das urnas e votações eletrônicas, o que ocorreu no Brasil pela primeira vez nas eleições municipais de 1996.

Apesar de serem implementadas somente em 1996, o uso de "máquinas de votar" estava previsto no Artigo 57 do Código Eleitoral de 1932, documento que garantiu o voto secreto, o voto feminino e a criação da Justiça Eleitoral, sendo ali naquela edificação histórica por muito tempo a sede da justiça especializada em Goiana.

Nas eleições municipais de 2000 os votos eletrônicos foram apurados no então Fórum de Goiana, na Praça da Bandeira, tendo, no dia 25 de janeiro de 2001, sido inaugurado o novo Fórum, na Rua do Jiló, passando o "antigo" Fórum a ter outras funções, a exemplo da Escola de Governo do Município e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, o que deveria voltar a ocorrer, destinando-o a alguma das nossas entidades culturais, a exemplo da Academia de Artes e Letras de Goiana -, passando a sediar algum museu ou memorial, etc.



Hoje, sem função social alguma, abandonado e degradado, com mastros de bandeira agredindo a bonita arquitetura, faz-se necessária uma séria reforma e uma revitalização condizente com a beleza urbana do entorno, onde avistamos, defronte ao "antigo Fórum", uma praça e um coreto histórico recentemente revitalizados, estabelecimentos comerciais, cartórios, a agência do Banco do Nordeste, dentre outros, com o nosso histórico e belo prédio no meio de tudo e à vista de todos, totalmente desprovido de beleza e encanto, bem como de destinação e função.

Espera-se, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação (ano passado apresentada pelo então vereador Eduardo Batista), a fim de que a Prefeitura de Goiana, por meio dos órgãos competentes, sensível à postulação, busque as providências cabíveis para a realização das importantes intervenções.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 16 de fevereiro de 2025.

Ver. Ramon Aranha